

1 **ATA DA 108ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO.**

3 Local: Vídeo Conferência através do aplicativo zoom

4 Data: 13 de abril de 2021

5 Horário: 14h

6 Pauta:

7 a) Revisão da Programação Anual de Saúde 2021 (PAS 2021);

8 b) Programação Anual de Saúde 2022.

9

10 Conforme Resolução GSS nº4, de 18 de março de 2020, os documentos tramitaram por meios
11 eletrônicos, (*e-mail* e *WhatsApp*) e as deliberações foram manifestadas por estes mesmos meios;
12 participaram os seguintes conselheiros (as): representando o segmento usuário: Valdeci Tumaz de
13 Oliveira (UBS Alvarenga), Raimunda Risomar da Costa (UBS Alvarenga), Amado Rodrigues de
14 Oliveira (Sr. Barriga) (UBS Ipê), Vincenzo Demarco (UBS Paulicéia), Maria Aparecida de Barros Silva
15 (UBS Batistini), Sonia Aparecida Gonzaga de Souza (UBS Represa), Iva Maria Bezerra da Silva (UBS
16 Vila Euclides), Francisco Alves da Costa (Casa de alívio ao sofrimento humano), Sônia de Fátima
17 Rosa (ASSOC. MENTE ATIVA), Manoel Aleluia de Santana, José Arlindo da Silva; representando o
18 segmento trabalhador: Eunice Barbosa Cavalcanti (UPA Riacho Grande), Reinaldo Barreiros
19 Bandeira (HMU), Vanuza Borges de Melo Sousa (UBS Alves Dias), Dáuria Maria Nunes Lima de
20 Mello (Policlínica Centro), Manoel Ribeiro da Silva Filho (SINDSAUDE), Dra. Thereza Christina
21 Machado de Godoy [APM]; representando o segmento gestão: Geraldo Reple Sobrinho –
22 Secretário de Saúde, Edson Massamori Nakazone, Stefanos Paraskevas Lazarou, Rodolfo Strufaldi,
23 Maria de Fátima Sanchez, Maria de Fátima Oliveira, Agnes Mello Farias Ferrari. Os documentos,
24 relativos à pauta, foram enviados em 12 de abril; os trabalhos tiveram início as 14:08, sendo
25 transmitidos através de vídeo conferência [https://conasems-
26 br.zoom.us/j/93021122261?pwd=UWUwSUNQQjlvajJvRFk1OS8yekR5dz09](https://conasems-br.zoom.us/j/93021122261?pwd=UWUwSUNQQjlvajJvRFk1OS8yekR5dz09); ID da reunião: 930
27 2112 2261 - Senha de acesso: 171640; reunião gravada e a disposição dos senhores conselheiros
28 para consulta; sendo presididos pelo dr. Stefanos, presidente do CMS, que passou a palavra para
29 a dra. Ana Consonni para a apresentação da **Revisão da Programação Anual de Saúde 2021: EIXO:**
30 **SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA** - Diretriz: Fortalecer a rede de Atenção Básica com a
31 implantação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado, qualificado e
32 humanizado aos cidadãos; Objetivo: Ampliar e manter a rede de Atenção Básica; Iniciar obra de
33 construção da UBS Santa Terezinha; Iniciar obra de construção da UBS São Pedro II; Construir 3
34 praças parque (Academias de Saúde similares); Realizar a manutenção predial e serviços essenciais
35 de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da Rede Básica de Saúde, assegurando
36 recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial e administrativa; Objetivo:
37 Ampliar e qualificar o acesso e a assistência à saúde na rede de Atenção Básica; Manter 155
38 equipes de Estratégia de Saúde da Família; Ampliar o número de ACS para 860; Manter 19 equipes
39 NASF/equipes multidisciplinares, contemplando ações de promoção, proteção e recuperação da
40 saúde nas UBSs; Manter a contratualização com metas para 100% das UBSs; Manter o “Programa
41 Mais Médicos” com 25 profissionais médicos atuando na Atenção Básica; Manter 100% das UBSs
42 utilizando acolhimento qualificado; Manter o projeto ACESSA MAIS DIGITAL para as 34 UBSs;
43 Manter atendimento até as 22hs em 18 UBSs; Manter a coleta diária de exames laboratoriais em

44 todas as UBSs; Implantar as ações previstas no Plano de Alimentação e Nutrição; Manter a
45 educação permanente dos profissionais de saúde da Atenção Básica nas 4 linhas de cuidado;
46 Diretriz: Fortalecer a rede de Atenção Básica com a implantação de ações de saúde que venham a
47 garantir o cuidado adequado, qualificado e humanizado aos cidadãos; Objetivo: Ampliar e
48 aperfeiçoar a atenção em saúde bucal; Manter 109 ESB existentes; Realizar 1 mutirão de
49 atendimentos em odontologia básica ou especializada; Ofertar 3.000 próteses odontológicas;
50 Realizar 1 campanha de prevenção e diagnóstico precoce do câncer oral; Objetivo: Implementar e
51 qualificar ações voltadas a populações estratégicas; Manter e qualificar as ações de saúde voltadas
52 à população indígena; Objetivo: Aperfeiçoar as ações de prevenção e promoção da saúde no
53 âmbito da Atenção Básica; Realizar 8 campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas:
54 Mês da Mulher, Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial de Combate ao Tabagismo, Mês da
55 Amamentação, Setembro amarelo – prevenção do Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul e Fique
56 Sabendo (Dia Mundial de Luta contra a AIDS); **EIXO SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO**
57 **ESPECIALIZADA** - Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso à atenção especializada, para assegurar a
58 integralidade e resolutividade do sistema; Objetivo: Ampliar, otimizar a capacidade instalada e
59 qualificar a atenção na rede ambulatorial de Atenção Especializada; Dar início à reforma para
60 instalação do Centro Especializado em Oftalmologia (Hospital Municipal de Olhos); Dar início à
61 reforma da Policlínica do Alvarenga (recursos a captar); Concluir a reforma do CER IV; Manter a
62 ampliação da oferta de mamografias no município por meio da Carreta da mamografia; Manter a
63 contratação de médicos especialistas para atuar na Rede Municipal Especializada conforme a
64 necessidade; Manter em operação o sistema de Telemedicina nas Unidades de Saúde com as
65 modalidades de Teleconsultoria, Segunda opinião formativa e Telediagnóstico; Implantar a Linha
66 de Cuidado de Dor Crônica; Manter os serviços assistenciais nas unidades de saúde da Atenção
67 Especializada; Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso à atenção especializada, para assegurar a
68 integralidade e resolutividade do sistema; Objetivo: Ampliar, otimizar a capacidade instalada e
69 qualificar a atenção na rede ambulatorial de Atenção Especializada; Realizar a manutenção predial
70 e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede de
71 Atenção especializada; Renovar e recuperar equipamentos médico-hospitalares conforme a
72 necessidade; Realizar matriciamento/telematricamento nas UBSs em 4 especialidades
73 (Pneumologia, Reumatologia, Infectologia e Programa de tuberculose); Manter 6 modalidades de
74 serviços especializados: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem, radioterapia, medicina
75 nuclear e fornecimento de óculos; Manter dispensação de próteses auditivas conforme a
76 necessidade; Manter contrato de locação de veículos adaptados ou de transporte por meio de
77 aplicativo; Realizar mutirões de consultas especializadas ou exames de apoio diagnóstico,
78 conforme a necessidade e possibilidades sanitárias frente à situação de pandemia pela COVID-19;
79 Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e
80 resolutividade do sistema; Objetivo: Ampliar e qualificar a Rede Psicossocial e fortalecer as ações
81 de saúde mental; Iniciar a construção do CAPS AD Infante-Juvenil Alvarenga e CAPS AD Adulto
82 Alvarenga; Concluir a reforma do CAPS Centro; Manter os serviços assistenciais nas Unidades da
83 rede de Saúde Mental; Manter apoio matricial para a Atenção Básica (9 CAPS com ações mensais
84 de matriciamento); Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso à atenção especializada, para assegurar
85 a integralidade e resolutividade do sistema; Objetivo: Ampliar e qualificar as ações de prevenção
86 e de atenção às DST/AIDS e outras doenças de transmissão persistente; Manter 4 programas

87 estratégicos voltados para a doenças de transmissão persistente: TB, Hansen, Hepatite e HIV;
88 Manter 32 vagas em instituições de acolhimento para portadores de HIV; Manter as 4 ações
89 previstas no Plano de Ações e Metas em DST/AIDS: oferta de insumos de prevenção, oferta de
90 material educativo, fornecimento de fórmula infantil e exames de testagem; **EIXO – SAÚDE**
91 **PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR** - Diretriz: Integrar as políticas de Atenção Hospitalar às
92 demais diretrizes do sistema de saúde do município; Objetivo: Implementar o processo de
93 reestruturação da assistência hospitalar; Iniciar a obra do novo Hospital da Mulher; Dar
94 continuidade à obra de reforma e adequação geral do Hospital Anchieta; Inaugurar a Radioterapia
95 do Hospital Anchieta; Renovar e recuperar equipamentos médico hospitalares conforme a
96 necessidade; Manter 7 equipes de atenção domiciliar; Manter serviço de Odontologia Hospitalar;
97 Manter em funcionamento os hospitais HC, HU/HPSC, HA/Novo HA e HMU, garantindo 100% de
98 manutenção predial e de equipamentos, assegurando recursos humanos e materiais para a plena
99 operação assistencial e administrativa; Manter a contratação de serviços hospitalares de cuidados
100 prolongados; Monitorar metas e parâmetros de serviços contratualizados do SUS em Cuidados
101 Prolongados (relatórios); **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E**
102 **EMERGÊNCIAS** - Diretriz: Integrar as políticas de Atenção às Urgências e Emergências às demais
103 diretrizes do sistema de saúde do município; Objetivo - Qualificar e fortalecer a rede de atenção
104 às urgências e emergências; Dar início às obras da UPA Silvina; Dar início à construção da UPA
105 Botujuru (antiga UPA Demarchi/Batistini); Contratar médicos para atuar na rede de UPAs,
106 conforme a necessidade; Manter em funcionamento a estrutura física e de equipamentos das
107 UPAs e dos veículos do SAMU, garantindo 100% de manutenção predial e de equipamentos,
108 assegurando ainda recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial; Manter
109 contrato de locação de ambulâncias para Transporte Inter Hospitalar (TIH); Monitorar os
110 protocolos de Manchester, IAM e AVC; Atualizar protocolos existentes para atendimentos de
111 urgência em adultos e crianças; Manter treinamentos sistemáticos promovidos pelo Núcleo de
112 Educação em Urgências – NEU; Realizar 01 simulado de múltiplas vítimas pelo SAMU; Manter o
113 serviço de Tele Eletrocardiografia nas UPAs; Monitorar indicadores das UPAs, SAMU e Transporte
114 Inter Hospitalar (TIH); Criar Centro Integrado de Regulação Médica de Urgência (regulação
115 hospitalar, SAMU e TIH); **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS** -
116 Diretriz: Qualificar os processos de gestão do SUS visando agilizar o atendimento e garantir a
117 integralidade da assistência; Objetivo: Qualificar os processos de gestão do SUS no município; Dar
118 continuidade ao projeto de informatização da saúde, por meio de sistema de TI para as unidades
119 de saúde (Atenção Especializada: CER IV e Saúde Mental; UPAs: medicamentos e observação);
120 Concluir a implantação do “Aplicativo da Saúde” para agendamento de consultas; Concluir a
121 implantação da Solução DATACENTER; Implantar a interoperabilidade entre os Sistemas Hygia,
122 MV, Matrix e PACS; Implantar a integração entre os Sistemas Hygia e EPhealth; Implantar o cartão
123 de identificação de munícipes usuários do SUS (“Cartão Multifinalitário” projeto intersecretarial -
124 Ação sendo coordenada pela Secretaria de Administração); Implantar Painéis
125 Informativos/Letreiros luminosos com informações da Secretaria de Saúde para a população (Ação
126 sendo coordenada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo);
127 Aperfeiçoar o Núcleo de Gestão Estratégica, com informações para técnicos da Secretaria de Saúde
128 por meio da implantação de painéis de monitoramento na Secretaria de Saúde; Manter o
129 monitoramento do sistema CROSS na regulação hospitalar e ambulatorial; Elaborar relatórios

130 periódicos da Ouvidoria, com informações quantitativas e qualitativas para a gestão; Elaborar
131 relatórios periódicos da Auditoria do SUS, em unidades próprias e nos prestadores conveniados e
132 contratados; Monitorar ações e metas do Plano Municipal de Saúde; Implementar a Escola de
133 Saúde no município; Manter 6 programas de Residência Médica; Capacitar a Rede de Atenção à
134 Saúde do município para as 4 Linhas de Cuidado: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica,
135 Materno Infantil e Doenças Respiratórias, por meio da Plataforma Vanzolini (EAD); Realizar
136 eventos de educação permanente no âmbito da Secretaria de Saúde para qualificação profissional
137 (Fórum da Atenção Básica, Congresso/Simpósio de Urgência e Emergência e Mostra de
138 Experiências Exitosas); Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de
139 água, energia e telefonia do Departamento de Apoio à Gestão, assegurando recursos humanos e
140 materiais para a plena operação assistencial e administrativa; Objetivo: Ampliar o acesso à
141 Assistência Farmacêutica; Manter a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, assegurando
142 o acesso a medicamentos, insumos e demandas judiciais; Manter a Farmácia do CEAF no
143 município; Implantar o monitoramento de diabéticos insulino dependentes por meio do sistema
144 Glicocys; **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS** - Diretriz: Prover
145 recursos de apoio ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades;
146 Aperfeiçoar a eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação;
147 Objetivo: Aprimorar a capacidade gestora; Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de
148 abastecimento de água, energia e telefonia do Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento
149 de Administração da Saúde; Manter a equipe de apoio administrativo do Gabinete da Secretaria
150 de Saúde e Departamento de Administração da Saúde; Manter o fornecimento de insumos e
151 materiais de uso geral para as unidades da Secretaria de Saúde; Manter o fornecimento de
152 materiais médico-hospitalares para as unidades da Secretaria de Saúde; Manter contrato de
153 locação de veículos e fornecimento de combustível ou de transporte por meio de aplicativo, para
154 uso da Secretaria de Saúde; **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA E O**
155 **CONTROLE SOCIAL** - Diretriz: Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o
156 controle social; Objetivo – Qualificação da gestão participativa e controle social; Realizar eleições
157 para o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos locais; Realizar Conferência Municipal de Saúde;
158 Realizar reuniões trimestrais conjuntas entre Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde fora
159 das plenárias de prestação de contas; Realizar Curso de Capacitação para novos Conselheiros;
160 Manter mecanismos de comunicação para divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde
161 por meio de link na *homepage* da Prefeitura/Secretaria de Saúde; Manter divulgação de canais de
162 acesso aos conselheiros (e-mail do Conselho Municipal de Saúde); **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA**
163 **PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS** - Diretriz: Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à
164 Saúde, priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva; Objetivo: Assegurar,
165 ampliar e qualificar as ações de vigilância epidemiológica; Reformar o prédio do Departamento de
166 Proteção à Saúde e Vigilâncias (recursos a captar); Iniciar obra para transferência dos serviços do
167 SVO e IML; Elaborar 12 boletins mensais de monitoramento de agravos de notificação, para
168 disseminação para as diferentes áreas da Secretaria da Saúde; Implantar o “Núcleo local de
169 Vigilância em Saúde” em 2 Territórios; Investigar 85 % dos agravos de notificação compulsória ou
170 de relevância para saúde pública; Realizar “Campanhas de Vacinação” conforme preconizado pelo
171 Ministério da Saúde e necessidades locais identificadas; Manter o funcionamento de 2 comitês
172 estratégicos: Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Comitê de Combate às

173 Arboviroses; Realizar 2 eventos anuais de ações de prevenção da dengue no Município; Implantar
174 junto à rede privada, ações de diagnóstico e prevenção de Tuberculose e Hanseníase; Realizar a
175 manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia, nas
176 unidades da Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias; Objetivo: Assegurar, ampliar e qualificar as
177 ações de vigilância em zoonose e agravos à saúde que envolvam animais; Concluir as adequações
178 da estrutura física do CCZ; Realizar vacinação antirrábica de rotina e campanha anual (conforme
179 disponibilidade do MS); Promover a esterilização cirúrgica de cães e gatos com apoio do
180 Castramóvel; Realizar campanhas educativas periódicas sobre a importância da posse responsável
181 de animais e adoção de animais abandonados; Realizar a manutenção predial e serviços essenciais
182 de abastecimento de água, energia e telefonia, no CCZ; Iniciar a transferência das ações de bem
183 estar animal para a Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência; Objetivo: Assegurar, ampliar
184 e qualificar as ações de vigilância sanitária; Realizar 7 grupos necessários de ações de Vigilância
185 Sanitária; Inspeccionar 100% dos estabelecimentos considerados de alto risco; Desenvolver ações
186 educativas periódicas em Vigilância Sanitária para estabelecimentos de interesse da saúde;
187 Objetivo: Assegurar, ampliar e qualificar as ações de vigilância à saúde do trabalhador e vigilância
188 ambiental; Investigar 100% dos acidentes de trabalho fatais e em menores de 18 anos; Estabelecer
189 plano amostral para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, coletar e
190 analisar o percentual de amostras preconizadas, conforme pactuação; **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE**
191 **NAS AÇÕES INTERSETORIAIS E REGIONAIS** - Diretriz: Implementar e qualificar a rede de cuidados
192 intersetoriais; Objetivo: Implementar e qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Atenção
193 Básica; Manter ações intersetoriais e multidisciplinares com a Secretaria da Educação por meio do
194 Programa “Saúde na Escola”; Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa “Bolsa
195 Família” com perfil saúde; Manter o Programa “De Bem com a Vida”; Elaborar o plano de ações de
196 saúde voltadas à população em situação de extrema pobreza; Elaborar o plano de ações de saúde
197 voltadas à redução da proporção de gravidez na adolescência; Objetivo: Implementar e qualificar
198 as ações intersetoriais no âmbito da Atenção Especializada; Manter o Programa “Remando pela
199 Vida”; Implementar e ampliar ações intersecretariais no COMAD - Conselho Municipal de
200 Prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas, visando o combate efetivo do abuso de álcool
201 e drogas; Manter interlocução da Saúde para assuntos relacionados à pessoa com deficiência;
202 Objetivo: Implementar e qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Vigilância ambiental;
203 Acompanhamento dos planos de trabalho nas áreas contaminadas do município pela equipe da
204 Vigilância Ambiental; Diretriz: Implementar a articulação das ações regionais na área da saúde;
205 Objetivo: Ampliação e qualificação da articulação regional na área da saúde; Monitorar a
206 implantação das redes de atenção à saúde no âmbito regional; ;Participar sistematicamente das
207 reuniões da Câmara Técnica, da Comissão Intergestores Regional – CIR e GT Saúde do Consórcio
208 Intermunicipal Grande ABC; Participar sistematicamente nos Congressos do COSEMS com
209 exposição de trabalhos e participação de profissionais da rede; Articular a implantação da
210 Regulação Regional entre os sete municípios: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra,
211 Santo André, São Bernardo do Campo e Santo André; **EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA**
212 **COVID-19** – Diretriz: Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir
213 a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município; OBJETIVO: Prevenir a transmissão do
214 SARS CoV 2 no Município; Manter o Comitê de Combate ao Coronavírus no âmbito da Secretaria
215 de Saúde , com a finalidade de apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o

216 isolamento social, com reuniões semanais (50 reuniões em 2021); Apoiar tecnicamente a produção
217 e distribuição de material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar
218 o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social; Desenvolver
219 ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais
220 de saúde capacitados; Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre
221 medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de
222 profissionais de saúde capacitados; Manter, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade
223 civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID-19,
224 voltadas para populações vulneráveis - ESPAÇO CONVIDA; **EIXO: ENFRENTAMENTO DA**
225 **PANDEMIA DA COVID-19** – Diretriz: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os
226 casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Objetivo: Garantir atenção integral à saúde de casos
227 suspeitos e confirmados de COVID-19; Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID-
228 19 na Rede Básica Municipal; Manter reorganização do Fluxo de Atendimento nas 34 UBSs para
229 acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus
230 para os demais usuários da UBS; Manter ampliação de horário de atendimento da Rede Básica
231 Municipal em 18 UBSs com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a
232 concentração de atendimentos; Contratar/repôr e capacitar as equipes da Rede Básica para
233 atender sintomáticos respiratórios; Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal; Adquirir
234 equipamentos para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam
235 os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, termômetros, entre outros);
236 Adquirir insumos para coleta /contratação de serviços para realização de Testes RT-PCR e Testes
237 sorológicos para detecção de anticorpos de COVID-19 para toda Rede Municipal de Saúde; Manter
238 05 Centros de Atendimento COVID-19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID nas
239 UBSs; Manter 02 Centros Comunitários de Referência para o Enfrentamento COVID-19; **EIXO:**
240 **ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19** – Diretriz: Reorganizar a Rede de Atenção à
241 Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Objetivo: Garantir
242 atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Manter PLANO DE
243 ATENDIMENTO para casos elegíveis pós-COVID na Rede Especializada Municipal e Ambulatório de
244 Reabilitação Respiratória para casos elegíveis pós-COVID; Realizar a triagem de pacientes,
245 realizando aferição de temperatura e avaliação de sintomas respiratórios na unidades de Atenção
246 Especializada; Manter interconsulta / teleatendimento a pacientes egressos de internação por
247 COVID, para a equipe da Atenção Básica, com intuito de acompanhar e monitorar, como também
248 orientar consulta com pneumologista e/ou reabilitação pulmonar; Contar com equipe específica
249 (pneumologista, enfermeiro e fisioterapeuta respiratório) e capacitada para atender pacientes
250 com sequelas pós COVID, reorganizando o trabalho da equipe na Policlínica Centro; Manter
251 atualizado o manual “Manejo de Broncoespasmo”, em ação conjunta com a assistência
252 farmacêutica e os departamentos de atenção hospitalar e de urgência e emergência e atenção
253 básica, durante o período de vigência da pandemia; Realizar teleinterconsulta para profissionais
254 da Rede de Atenção à Saúde, com o objetivo de discutir os casos clínicos e realizar capacitação dos
255 profissionais da Atenção Básica; Manter fluxo de encaminhamento para os pacientes egressos de
256 internação hospitalar, que necessitam de oxigenoterapia domiciliar (ODP); **EIXO:**
257 **ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19** – Diretriz: Reorganizar a Rede de Atenção à
258 Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Objetivo: Garantir

259 atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Garantir a capacidade de
260 atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 nas 9 UPAs; Manter 2 salas
261 específicas para atendimento e para isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de
262 COVID-19 em todas as UPAs; Manter reorganização de fluxo de atendimento nas Unidades de
263 Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios; Adquirir EPI e capacitar os
264 profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;
265 Organizar e disponibilizar leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal,
266 para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados; Disponibilizar Transporte Inter Hospitalar
267 de pacientes graves para os hospitais de referência; **EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA**
268 **COVID-19** – Diretriz: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos
269 e confirmados de COVID-19; Objetivo: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e
270 confirmados de COVID-19; Manter 319 LEITOS EXISTENTES de Enfermaria para internação, para
271 atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Habilitar 46 NOVOS LEITOS de UTI para
272 internação, para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID-19; Manter 151
273 LEITOS EXISTENTES de UTI para internação, para atendimento de casos graves suspeitos e
274 confirmados de COVID-19; Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes
275 para atendimento na enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais; Adquirir EPI para as
276 equipes nas Unidades Hospitalares Municipais, incluindo equipes de UTI; Adquirir insumos
277 adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes
278 internados; Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de
279 medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19,
280 tanto em leitos de enfermaria quanto UTI; Manter 2 Hospitais de Campanha para atendimento
281 dos pacientes infectados pelo COVID-19; Contratar e capacitar as equipes para atendimento na
282 UTI nas Unidades Hospitalares Municipais; **EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19**
283 – Diretriz: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e
284 confirmados de COVID-19; Objetivo : Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da
285 COVID-19; Manter E-SUS Notifica implantado em 100 % das Unidades de Saúde; Investigar 70 %
286 casos leves e moderados de COVID-19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE); Investigar 80%
287 SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe); Investigar 90% de surtos de COVID-19 investigados
288 no SINAN - Net Módulo Surto (ILPI, PPL, entre outros); Orientar as medidas de isolamento
289 domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de
290 proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória,
291 limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair); Recomendar o uso de
292 máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto
293 do surto do SARS Cov2; Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde; Contar com equipes
294 de Vigilância em Saúde específicas e capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos
295 serviços de Vigilância; **EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19** – Diretriz:
296 Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de
297 COVID-19; Objetivo: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19; Monitorar
298 75% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de COVID-19 em 2020 pelas equipes da
299 Atenção Básica durante todo o período de isolamento domiciliar (Fonte: bases locais); Adquirir
300 equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de
301 monitoramento, conforme a necessidade; Confirmar 50% de casos de COVID-19, por meio do RT-

PCR; Realizar Campanha de Vacinação para a COVID-19, conforme diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de Imunização; Realizar o monitoramento de casos, internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID-19 para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município; Manter *Dashboard* e realizar o monitoramento através de boletins diários (365) com informações de senso hospitalares, número de novos casos, pacientes recuperados e óbitos; Encaminhar os boletins diários para os Gestores para subsidiar as ações de enfrentamento da pandemia no âmbito municipal. Abaixo, demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção, natureza e fonte – período 2021 atualizado:

Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	4.937.000,00	3.939.627,97	10.000,00	-	10.000,00				8.896.627,97
	Capital		1.876.000,00	-			2.563.000,00			4.439.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.817.000,00	125.785.180,70	27.690.903,31	24.832.496,71	-			25.000,00	181.150.580,72
	Capital	-	20.000,00	1.394.799,00	600.000,00				-	2.014.799,00
301 - Atenção Básica	Corrente	-	102.197.000,00	83.070.000,00	3.350.000,00	1.697.000,00			1.790.000,00	192.104.000,00
	Capital	-	13.150.000,00	1.706.628,05		210.000,00	8.534.000,00			23.600.628,05
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.000,00	299.235.819,30	285.439.000,00	26.000,00	56.000.000,00				640.701.819,30
	Capital		1.898.372,03	45.621.153,52	-	18.546.756,75	92.669.000,00		4.369.778,53	163.105.060,83
303 - Suporte profilático e Terapêutico	Corrente		31.181.000,00	4.908.000,00	-	1.942.000,00				38.031.000,00
	Capital									-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.000,00	6.433.000,00	365.000,00						6.799.000,00
	Capital		9.000,00							9.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.000,00	11.876.000,00	4.288.000,00	241.000,00				3.078.000,00	19.484.000,00
	Capital		39.000,00	150.000,00						189.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		7.366.000,00	-						7.366.000,00
	Capital									-
SUBTOTAL - DESPESAS CORRENTES		7.757.000,00	588.013.627,97	405.770.903,31	28.449.496,71	59.649.000,00	-	-	4.893.000,00	1.094.533.027,99
SUBTOTAL - DESPESAS DE CAPITAL		-	16.992.372,03	48.872.580,57	600.000,00	18.756.756,75	103.766.000,00		4.369.778,53	193.357.487,88
TOTAL		7.757.000,00	605.006.000,00	454.643.483,88	29.049.496,71	78.405.756,75	103.766.000,00		9.262.778,53	1.287.890.515,87

Fonte : TXTDOTAÇÃO 07/04/2021

Terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos; Soninha manifesta preocupação com a saúde mental na situação de Covid; dr. Geraldo fala sobre a construção do hospital da Mulher; em continuidade dra. Ana apresenta a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022** - apresentando Marco legal: LC 141 de 13 de Janeiro de 2012 (regulamenta a EC 29); Capítulo IV – Seção III - Da Prestação de Contas : § 2º *Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”*; a seguir a apresentação por eixos, a saber: **EIXO: SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA** - Diretriz: Fortalecer a rede de Atenção Básica com a implantação de ações de saúde que venham a garantir o cuidado adequado, qualificado e humanizado aos cidadãos; Objetivo: Ampliar e manter a rede de Atenção Básica; Dar continuidade à construção da UBS Santa Terezinha e da UBS São Pedro II; Iniciar a obra da UBS União II; Iniciar a obra da UBS 3 Marias; Iniciar a obra da UBS Jardim Petroni; Iniciar a obra da UBS Alvarenga II (recursos a captar); Iniciar a obra da UBS Santa Cruz II; Iniciar a reforma da UBS Vila União I; Iniciar reforma para implantação da sede do Consultório na Rua (recursos a captar); Construir 3 praças parque (Academias de Saúde similares); Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da Rede Básica de Saúde, assegurando recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial e administrativa; Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso e a assistência à

345 saúde na rede de Atenção Básica; Manter 155 Equipe de Saúde da Família; Manter 860 ACS;
346 Manter 19 equipes NASF/equipes multidisciplinares, contemplando ações de promoção, proteção
347 e recuperação da saúde; Manter a contratualização com metas de desempenho para 100% das
348 UBSs; Manter o “Programa Mais Médicos” com 25 profissionais médicos atuando na Atenção
349 Básica; Manter 100% das UBSs utilizando acolhimento qualificado; Manter o projeto ACESSA MAIS
350 DIGITAL para as 34 UBSs; Manter atendimento até as 22hs em 18 UBSs; Manter a coleta diária de
351 exames laboratoriais em todas as UBSs; Manter as ações previstas no Plano de Alimentação e
352 Nutrição; Manter a educação permanente dos profissionais de saúde da Atenção Básica nas 4
353 linhas de cuidado; Implantar 2 unidades do CUIDADOSO; Objetivo: Ampliar e aperfeiçoar a atenção
354 em saúde bucal; Manter as 109 ESBs existentes; Realizar 2 mutirões de atendimentos em
355 odontologia básica ou especializada; Manter a oferta de 5.000 próteses odontológicas; Realizar 2
356 campanhas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer oral; Objetivo: Implementar e qualificar
357 ações voltadas a populações estratégicas; Manter e qualificar as ações de saúde voltadas à
358 população indígena; Objetivo: Aperfeiçoar as ações de prevenção e promoção da saúde no âmbito
359 da Atenção Básica; Realizar 8 campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas: Mês da
360 Mulher, Dia Mundial da Saúde, Dia Mundial de Combate ao Tabagismo, Mês da Amamentação,
361 Setembro amarelo – prevenção do Suicídio, Outubro Rosa, Novembro Azul e Fique Sabendo (Dia
362 Mundial de Luta contra a AIDS); **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA** -
363 Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso à atenção especializada, para assegurar a integralidade e
364 resolutividade do sistema; Objetivo: Ampliar, otimizar a capacidade instalada e qualificar a atenção
365 na rede ambulatorial de Atenção Especializada; Implantar um AME - Ambulatório Médico de
366 Especialidades (condicionado a tratativas com a Secretaria Estadual de Saúde, por se tratar de
367 gestão estadual); Implantar uma unidade da Rede Lucy Montoro (condicionado a tratativas com a
368 Secretaria Estadual de Saúde, por se tratar de gestão estadual); Implantar o Centro Especializado
369 em Oftalmologia (Hospital Municipal de Olhos); Dar continuidade à reforma da Policlínica do
370 Alvarenga; Manter a ampliação da oferta de mamografias no município por meio da Carreta da
371 mamografia; Manter a contratação de médicos especialistas para atuar na Rede Municipal
372 Especializada conforme a necessidade; Manter em operação o sistema de Telemedicina nas
373 Unidades de Saúde com as modalidades de Teleconsultoria, Segunda opinião formativa e
374 Telediagnóstico; Manter os serviços assistenciais nas unidades de saúde da Atenção Especializada;
375 Objetivo: Ampliar, otimizar a capacidade instalada e qualificar a atenção na rede ambulatorial de
376 Atenção Especializada; Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de
377 água, energia e telefonia nas unidades da rede de Atenção especializada; Renovar e recuperar
378 equipamentos médico-hospitalares conforme a necessidade; Realizar
379 matriciamento/telematriciamento nas UBSs em 4 especialidades (pneumologia, reumatologia,
380 infectologia e programa de tuberculose); Manter 6 modalidades de serviços especializados: TRS,
381 análises clínicas, diagnóstico por imagem, radioterapia, medicina nuclear e fornecimento de
382 óculos; Manter dispensação de próteses auditivas conforme a necessidade; Manter contrato de
383 locação de veículos adaptados ou de transporte por meio de aplicativo; Realizar mutirões de
384 consultas especializadas ou exames de apoio diagnóstico, conforme a necessidade; Objetivo:
385 Ampliar, otimizar a capacidade instalada e qualificar a atenção na rede ambulatorial de Atenção
386 Especializada; Implementar o Programa de Assistência aos Portadores de Anemia Falciforme para
387 realização precoce de diagnóstico, oferta de acompanhamento e assistência aos efeitos agudos e

388 crônicos da doença falciforme; Iniciar obra para a implantação do Centro Municipal de Medicina
389 Diagnóstica; Implantar Programa de Saúde Especializada nos 9 territórios por meio de
390 telemedicina, descentralizando os serviços especializados para as UBSs com consultas e exames
391 (ação integrada DAE e DAG); Implantar o Centro Municipal de Referência para Programas Especiais
392 IST/AIDS/HIV/Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase; Objetivo: Ampliar e qualificar a Rede
393 Psicossocial e fortalecer as ações de saúde mental; Concluir a construção do CAPS AD Infanto-
394 Juvenil Alvarenga e CAPS AD Adulto Alvarenga; Criar o Ambulatório de Saúde Mental; Criar o
395 Centro de Atendimento à Pessoa Portadora de Transtorno de Espectro do Autismo (TEA); Manter
396 os serviços assistenciais nas Unidades da rede de Saúde Mental; Ampliar apoio matricial para a
397 Atenção Básica (9 CAPS com ações mensais de matriciamento); Objetivo: Ampliar e qualificar as
398 ações de prevenção e de atenção às DST/AIDS e outras doenças de transmissão persistente;
399 Manter 4 programas estratégicos voltados para a doenças de transmissão persistente: TB, Hansen,
400 Hepatite e HIV; ☐ Manter 32 vagas em instituições de acolhimento para portadores de HIV; Manter
401 as 4 ações previstas no Plano de Ações e Metas em DST/AIDS: oferta de insumos de prevenção,
402 oferta de material educativo, fornecimento de fórmula infantil e exames de testagem; **EIXO –**
403 **SAÚDE PRIORIDADE NA ATENÇÃO HOSPITALAR** - Diretriz: Integrar as políticas de Atenção
404 Hospitalar às demais diretrizes do sistema de saúde do município; Objetivo: Implementar o
405 processo de reestruturação da assistência hospitalar; Dar continuidade à obra do novo Hospital da
406 Mulher; Manter em funcionamento o Serviço de Radioterapia do Hospital Anchieta; Habilitar o
407 Centro de AVC; Implantar 12 leitos de Psiquiatria em hospital geral; Renovar e recuperar
408 equipamentos médico hospitalares conforme a necessidade; Manter 7 equipes de atenção
409 domiciliar; Manter serviço de Odontologia Hospitalar; Manter em funcionamento os hospitais HC,
410 HU/HPSC, HA/Novo HA e HMU, garantindo 100% de manutenção predial e de equipamentos,
411 assegurando recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial e administrativa;
412 Objetivo: Implementar o processo de reestruturação da assistência hospitalar; Implantar o
413 “Hospital sem papel” no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal; Implantar sistema de custos
414 por procedimento no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal; Manter a contratação de serviços
415 hospitalares de cuidados prolongados; Monitorar metas e parâmetros de serviços
416 contratualizados do SUS em Cuidados Prolongados (relatórios); **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA**
417 **ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS** - Diretriz: Integrar as políticas de Atenção às Urgências
418 e Emergências às demais diretrizes do sistema de saúde do município; Objetivo - Qualificar e
419 fortalecer a rede de atenção às urgências e emergências; Concluir as obras da UPA Silvina; Dar
420 início à construção da UPAs União/Alvarenga; Concluir obra da UPA Botujuru (antiga UPA
421 Demarchi/Batistini); Dar início a construção da UPA Vila São Pedro (recursos a captar); ☐ Contratar
422 médicos para atuar na rede de UPAs, conforme a necessidade; Manter em funcionamento a
423 estrutura física e de equipamentos das UPAs e dos veículos do SAMU, garantindo 100% de
424 manutenção predial e de equipamentos, assegurando ainda recursos humanos e materiais para a
425 plena operação assistencial; Manter contrato de locação de ambulâncias para Transporte Inter
426 Hospitalar (TIH); Monitorar os protocolos de Manchester, IAM e AVC; Objetivo - Qualificar e
427 fortalecer a rede de atenção às urgências e emergências; Atualizar protocolos existentes para
428 atendimentos de urgência em adultos e crianças; Manter treinamentos sistemáticos promovidos
429 pelo Núcleo de Educação em Urgências – NEU; Realizar 01 simulado de múltiplas vítimas pelo
430 SAMU; Manter o serviço de Tele Eletrocardiografia nas UPAs; Monitorar indicadores das UPAs,

431 SAMU e Transporte Inter Hospitalar (TIH); Manter Centro Integrado de Regulação Médica de
432 Urgência (regulação hospitalar, SAMU e TIH); **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA QUALIFICAÇÃO DA**
433 **GESTÃO DO SUS** - Diretriz: Qualificar os processos de gestão do SUS visando agilizar o atendimento
434 e garantir a integralidade da assistência; Objetivo: Qualificar os processos de gestão do SUS no
435 município; Dar continuidade ao projeto de informatização da saúde, por meio de sistema de TI
436 nas unidades de saúde, para a gestão da saúde (para 100% das unidades de saúde municipais);
437 Manter em operação e aprimorar o “Aplicativo da Saúde” para agendamento de consultas;
438 Aprimorar os painéis de monitoramento na Secretaria de Saúde; Manter o monitoramento do
439 sistema CROSS na regulação hospitalar e ambulatorial; Objetivo: Qualificar os processos de gestão
440 do SUS no município; Elaborar relatórios periódicos da Ouvidoria, com informações quantitativas
441 e qualitativas para a gestão; Elaborar relatórios periódicos da Auditoria do SUS, em unidades
442 próprias e nos prestadores conveniados e contratados; Monitorar ações e metas do Plano
443 Municipal de Saúde; Manter 6 programas de Residência Médica; Realizar eventos de educação
444 permanente no âmbito da Secretaria de Saúde para qualificação profissional (Fórum da Atenção
445 Básica, Fórum de Saúde Mental, Congresso/Simpósio de Urgência e Emergência, Mostra de
446 Experiências Exitosas); Aprimorar a Escola de Saúde no município; Objetivo: Qualificar os
447 processos de gestão do SUS no município; Capacitar a Rede de Atenção à Saúde do município, no
448 que tange as 4 Linhas de Cuidado: Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Materno
449 Infantil e Doenças Respiratórias, através da Plataforma Vanzolini (EAD); Realizar a manutenção
450 predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia do Departamento de
451 Apoio à Gestão, assegurando recursos humanos e materiais para a plena operação assistencial e
452 administrativa; Objetivo: Ampliar o acesso à Assistência Farmacêutica; Manter a Política
453 Municipal de Assistência Farmacêutica, assegurando o acesso a medicamentos, insumos e
454 demandas judiciais; Manter a Farmácia do CEAF no município; Manter o monitoramento de
455 diabéticos insulino dependentes por meio do sistema Glicocys; Diretriz: Prover recursos de apoio
456 ao funcionamento dos serviços de saúde para o desempenho de suas atividades. Aperfeiçoar a
457 eficiência na gestão e qualificar os instrumentos de monitoramento e avaliação; Objetivo:
458 Aprimorar a capacidade gestora; Realizar a manutenção predial e serviços essenciais de
459 abastecimento de água, energia e telefonia do Gabinete da Secretaria de Saúde e Departamento
460 de Administração da Saúde; Manter a equipe de apoio administrativo do Gabinete da Secretaria
461 de Saúde e Departamento de Administração da Saúde; Manter o fornecimento de insumos e
462 materiais de uso geral para as unidades da Secretaria de Saúde; Manter o fornecimento de
463 materiais médico-hospitalares para as unidades da Secretaria de Saúde; Manter contrato de
464 locação de veículos e fornecimento de combustível ou de transporte por meio de aplicativo, para
465 uso da Secretaria de Saúde; **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA GESTÃO PARTICIPATIVA E O**
466 **CONTROLE SOCIAL** - Diretriz: Assegurar e qualificar os processos de gestão participativa e o
467 controle social; Objetivo – Qualificação da gestão participativa e controle social; Realizar reuniões
468 trimestrais conjuntas entre Conselhos Locais e Conselho Municipal de Saúde fora das plenárias de
469 prestação de contas; Realizar Curso de Capacitação para novos Conselheiros; Manter mecanismos
470 de comunicação para divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde por meio de link na
471 *homepage* da Prefeitura/Secretaria de Saúde; Manter divulgação de canais de acesso aos
472 conselheiros (e-mail do Conselho Municipal de Saúde); **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NA PROTEÇÃO**
473 **À SAÚDE E VIGILÂNCIAS** - Diretriz: Qualificar e aprimorar o sistema de Vigilância à Saúde,

474 priorizando a prevenção e a proteção da saúde individual e coletiva; Objetivo: Assegurar, ampliar
475 e qualificar as ações de vigilância epidemiológica; Concluir a transferência do SVO e IML para nova
476 sede; Elaborar 12 boletins mensais de monitoramento de agravos de notificação, para
477 disseminação para as diferentes áreas da Secretaria da Saúde; Implantar o “Núcleo local de
478 Vigilância em Saúde” em 10 Territórios; Investigar 85% dos agravos de notificação compulsória ou
479 de relevância para saúde pública; Realizar “Campanhas de Vacinação” conforme preconizado pelo
480 Ministério da Saúde e necessidades locais identificadas; Manter o funcionamento de 2 comitês
481 estratégicos: Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e Comitê de Combate às
482 Arboviroses; Realizar 2 eventos anuais de ações de prevenção da dengue no Município; Implantar
483 junto à rede privada, ações de diagnóstico e prevenção de Tuberculose e Hanseníase; Realizar a
484 manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia, nas
485 unidades da Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias; Objetivo: Assegurar, ampliar e qualificar as
486 ações de vigilância em zoonose e agravos à saúde que envolvam animais; Realizar vacinação
487 antirrábica de rotina e campanha anual (conforme disponibilidade do MS); Promover a
488 esterilização cirúrgica de cães e gatos; Realizar campanhas educativas periódicas sobre a
489 importância da posse responsável de animais e adoção de animais abandonados; Realizar a
490 manutenção predial e serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia, no CCZ;
491 Concluir a transferência das ações de bem estar animal para a Secretaria de Cidadania e Pessoa
492 com Deficiência; Objetivo: Assegurar, ampliar e qualificar as ações de vigilância sanitária; Realizar
493 7 grupos necessários de ações de Vigilância Sanitária; Inspeccionar 100% dos estabelecimentos
494 considerados de alto risco; Desenvolver ações educativas periódicas em Vigilância Sanitária para
495 estabelecimentos de interesse da saúde; Objetivo: Assegurar, ampliar e qualificar as ações de
496 vigilância à saúde do trabalhador e vigilância ambiental; Investigar 100% dos acidentes de trabalho
497 fatais e em menores de 18 anos; Estabelecer plano amostral para o monitoramento da qualidade
498 da água para consumo humano, coletar e analisar o percentual de amostras preconizadas,
499 conforme pactuação; **EIXO – SAÚDE PRIORIDADE NAS AÇÕES INTERSETORIAIS E REGIONAIS -**
500 Diretriz: Implementar e qualificar a rede de cuidados intersetoriais; Objetivo: Implementar e
501 qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Atenção Básica; Manter ações intersetoriais e
502 multidisciplinares com a Secretaria da Educação por meio do Programa “Saúde na Escola”;
503 Acompanhar 85% das famílias beneficiárias do Programa “Bolsa Família” com perfil saúde; Manter
504 o Programa “De Bem com a Vida”; Manter ações de saúde voltadas à população em situação de
505 extrema pobreza; Manter ações voltadas à redução da proporção de gravidez na adolescência;
506 Objetivo: Implementar e qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Atenção Especializada;
507 Manter o Programa “Remando pela Vida”; Manter ações intersecretariais no COMAD - Conselho
508 Municipal de Prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas, visando o combate efetivo do
509 abuso de álcool e drogas; Manter interlocução da Saúde para assuntos relacionados à pessoa com
510 deficiência; Objetivo: Implementar e qualificar as ações intersetoriais no âmbito da Vigilância
511 ambiental; Acompanhamento dos planos de trabalho nas áreas contaminadas do município pela
512 equipe da Vigilância Ambiental; Diretriz: Implementar a articulação das ações regionais na área da
513 saúde; Objetivo: Ampliação e qualificação da articulação regional na área da saúde; Monitorar a
514 implantação das redes de atenção à saúde no âmbito regional; Participar sistematicamente das
515 reuniões da Câmara Técnica, da Comissão Intergestores Regional – CIR e GT Saúde do Consórcio
516 Intermunicipal Grande ABC; Participar sistematicamente nos Congressos do COSEMS com

517 exposição de trabalhos e participação de profissionais da rede; Implantar a Regulação Regional
518 entre os sete municípios: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São
519 Bernardo do Campo e Santo André; **EIXO: ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 –**
520 Diretriz: Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão
521 da infecção pelo SARS CoV 2 no município; OBJETIVO: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no
522 Município ☑ Manter o Comitê de Combate ao Coronavírus no âmbito da Secretaria de Saúde, com
523 a finalidade de apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento
524 social, com reuniões semanais (50 reuniões em 2022); Apoiar tecnicamente a produção e
525 distribuição de material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o
526 governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social; Desenvolver ações
527 de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de
528 saúde capacitados; Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre
529 medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de
530 profissionais de saúde capacitados; Manter, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade
531 civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID-19,
532 voltadas para populações vulneráveis - ESPAÇO CONVIVA; Diretriz: Reorganizar a Rede de Atenção
533 à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Objetivo: Garantir
534 atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Acolher 100 % de casos
535 suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Básica Municipal; Manter reorganização do Fluxo
536 de Atendimento nas 34 UBSs para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para
537 evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS; Manter ampliação de horário
538 de atendimento da Rede Básica Municipal em 18 UBSs com intuito de ampliar o acesso aos
539 usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos; Contratar/repor e capacitar as
540 equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios; Adquirir EPI para as equipes da
541 Rede Básica Municipal; Adquirir equipamentos para Rede Básica municipal para o adequado
542 atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19
543 (oxímetros, termômetros, entre outros); Adquirir insumos para coleta /contratação de serviços
544 para realização de Testes RT-PCR e Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID-19
545 para toda Rede Municipal de Saúde; Manter 05 Centros de Atendimento COVID-19 para atender
546 casos suspeitos e confirmados de COVID nas UBSs; Manter 02 Centros Comunitários de Referência
547 para o Enfrentamento COVID-19; Diretriz: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para
548 atender os casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Objetivo Garantir atenção integral à saúde
549 de casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Manter PLANO DE ATENDIMENTO para casos
550 elegíveis pós-COVID na Rede Especializada Municipal e Ambulatório de Reabilitação Respiratória
551 para casos elegíveis pós-COVID; Realizar a triagem de pacientes, realizando aferição de
552 temperatura e avaliação de sintomas respiratórios na unidades de Atenção Especializada; Manter
553 interconsulta/teleatendimento a pacientes egressos de internação por Covid, para a equipe da
554 Atenção Básica, com intuito de acompanhar e monitorar, como também orientar consulta com
555 pneumologista e/ou reabilitação pulmonar; Contar com equipe específica (pneumologista,
556 enfermeiro e fisioterapeuta respiratório) e capacitada para atender pacientes com sequelas pós
557 COVID, reorganizando o trabalho da equipe na Policlínica Centro; Manter atualizado o manual
558 "Manejo de Broncoespasmo", em ação conjunta com a assistência farmacêutica e os
559 departamentos de atenção hospitalar e de urgência e emergência e atenção básica, durante o

560 período de vigência da pandemia; Realizar teleinterconsulta para profissionais da Rede de Atenção
561 à Saúde, com o objetivo de discutir os casos clínicos e realizar capacitação dos profissionais da
562 Atenção Básica; Manter fluxo de encaminhamento para os pacientes egressos de internação
563 hospitalar, que necessitam de oxigenoterapia domiciliar (ODP); Objetivo: Garantir atenção integral
564 à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Garantir a capacidade de atendimento de
565 pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 nas 9 UPAs; Manter 2 salas específicas para
566 atendimento e para isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 em todas
567 as UPAs; Manter reorganização de fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento
568 para os casos com sintomas respiratórios; Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso
569 correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal; Organizar e disponibilizar
570 leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal, para isolamento dos
571 pacientes suspeitos e confirmados; Disponibilizar Transporte Inter Hospitalar de pacientes graves
572 para os hospitais de referência; Objetivo : Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e
573 confirmados de COVID-19; Manter 319 LEITOS EXISTENTES de Enfermaria para internação, para
574 atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID-19; Manter 197 LEITOS EXISTENTES de UTI
575 para internação, para atendimento de casos graves suspeitos e confirmados de COVID19;
576 Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na
577 enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais; Adquirir EPI para as equipes nas Unidades
578 Hospitalares Municipais, incluindo equipes de UTI; Adquirir insumos adequados ao aumento da
579 demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados; Disponibilizar na
580 Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos
581 de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, tanto em leitos de enfermaria quanto UTI;
582 Manter 2 Hospitais de Campanha para atendimento dos pacientes infectados pelo COVID-19;
583 Contratar e capacitar as equipes para atendimento na UTI nas Unidades Hospitalares Municipais;
584 Objetivo : Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19; Manter E-SUS
585 Notifica implantado em 100 % das Unidades de Saúde; Investigar 70 % casos leves e moderados
586 de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE) Investigar 80% SRAG notificadas no SIVEP
587 Gripe (SIVEP Gripe); Investigar 90% de surtos de Covid19 investigados no SINAN-Net Módulo Surto
588 (ILPI, PPL, entre outros); Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos
589 e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do
590 mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de
591 movimentos dentro da casa e para sair); Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante
592 o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2; Adquirir EPI
593 para as equipes da Vigilância em Saúde; Contar com equipes de Vigilância em Saúde específicas e
594 capacitadas, reorganizando o trabalho das equipes nos serviços de Vigilância; Objetivo: Garantir
595 ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19; Monitorar 75% casos suspeitos e
596 confirmados (leves e moderados) de COVID19 em 2020 pelas equipes da Atenção Básica durante
597 todo o período de isolamento domiciliar (Fonte: bases locais); Adquirir equipamentos de
598 informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento,
599 conforme a necessidade; Confirmar 50% de casos de COVID-19, por meio do RT-PCR; Realizar
600 Campanha de Vacinação para a COVID-19, conforme diretrizes dos Planos Nacional e Estadual de
601 Imunização; Realizar o monitoramento de casos, internações e óbitos confirmados e suspeitos de
602 COVID-19 para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município; Manter

603 *Dashboard* e realizar o monitoramento através de boletins diários (365) com informações de
 604 senso hospitalares, número de novos casos, pacientes recuperados e óbitos; Encaminhar os
 605 boletins diários para os Gestores para subsidiar as ações de enfrentamento da pandemia no
 606 âmbito municipal;

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE – período 2022



Subfunções da Saúde	Natureza da despesa	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	4.324.000,00	4.351.000,00	10.000,00	-	10.000,00				8.695.000,00
	Capital		4.000,00		-		35.000,00			39.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.586.000,00	122.852.000,00	30.000,00	30.000,00	-			25.000,00	125.523.000,00
	Capital	-	20.000,00	-	10.000,00		1.050.000,00			1.080.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	-	111.281.000,00	83.050.000,00	3.355.000,00	1.195.000,00			1.797.000,00	200.678.000,00
	Capital	-	20.000,00	200.000,00		210.000,00	31.501.000,00			31.931.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	-	307.992.000,00	285.663.000,00	6.000,00	72.000.000,00				665.661.000,00
	Capital		50.000,00	2.250.000,00	-	2.200.000,00	61.041.000,00		10.000,00	65.551.000,00
303 - Suporte profilático e Terapêutico	Corrente		34.193.000,00	4.908.000,00	-	2.498.000,00				41.599.000,00
	Capital									-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	6.775.000,00	361.000,00						7.136.000,00
	Capital			-						-
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	-	9.842.000,00	3.872.000,00	232.000,00				3.044.000,00	16.990.000,00
	Capital		30.000,00	150.000,00					50.000,00	230.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		6.590.000,00	-						6.590.000,00
	Capital									-
SUBTOTAL - DESPESAS CORRENTES		6.910.000,00	603.876.000,00	377.894.000,00	3.623.000,00	75.703.000,00	-	-	4.866.000,00	1.072.872.000,00
SUBTOTAL - DESPESAS DE CAPITAL		-	124.000,00	2.600.000,00	10.000,00	2.410.000,00	93.627.000,00	-	60.000,00	98.831.000,00
TOTAL		6.910.000,00	604.000.000,00	380.494.000,00	3.633.000,00	78.113.000,00	93.627.000,00	-	4.926.000,00	1.171.703.000,00

Fonte : BD AÇÕES SAÚDE LDO 2022

(Dotação atualizada)

629 Terminada a apresentação foi aberto espaço para perguntas, colocações e esclarecimento de
 630 dúvidas; Lúcia fala sobre a inclusão de programas específicos para Mulheres; Valdeci fala sobre
 631 vistoria nos terrenos para a construção da UPA e UBS Alvarenga para verificar possibilidade de
 632 ambas serem construídas no mesmo espaço; Lúcia pergunta sobre a construção da UBS Sta
 633 Teresinha e Vila São Pedro; dr. Geraldo fala que já existe a verba; dr. Stefanos agradece a dra. Ana
 634 pela apresentação. Nada mais havendo a ser discutido ou esclarecido, os conselheiros
 635 deliberaram, através da manifestação eletrônica de voto, cuja cópia segue anexa e é parte
 636 integrante desta ata, pela aprovação, sem ressalvas de todos os documentos
 637 enviados/apresentados e constante das pautas; os trabalhos foram encerrados às 15h25min. Eu,
 638 Maria Cristina Lopes, secretária executiva, redigi a presente ata que, depois de aprovada, deverá
 639 ser assinada por ocasião da primeira reunião presencial.

SEGMENTO USUÁRIO – TITULARES:

CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES

642 Valdeci Tumaz de Oliveira _____

643 Raimunda Risomar da Costa _____

644 Amado Rodrigues de Oliveira _____

645 Vincenzo Demarco _____

646 Maria Aparecida de Barros Silva _____

647 Dorival Timóteo Leite _____

648 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS (TITULARES)**

649 Francisco Alves da Costa _____

650 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES (TITULAR)**

651 Geraldo Gomes da Silva _____

652 **ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E 3ª IDADE (TITULAR)**

653 José Arlindo da Silva _____

654 **SEGMENTO TRABALHADOR – TITULARES:**

655 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

656 Eunice Barbosa Cavalcanti _____

657 Reinaldo Barreiros Bandeira _____

658 **SINDSERV**

659 Marlene Matias _____

660 **SINDSAÚDE**

661 Manoel Ribeiro da Silva Filho _____

662 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

663 Thereza Christina Machado de Godoy [APM] _____

664 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – TITULARES**

665 Geraldo Reple Sobrinho _____

666 Edson Massamori Nakazone _____

667 Stefanos Paraskevas Lazarou _____

668 Rodolfo Strufaldi _____

669 **SEGMENTO USUÁRIO – SUPLENTE:**

670 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

671 Sonia Aparecida Gonzaga de Souza _____

672 Iva Maria Bezerra da Silva _____

673 Odair Barbosa _____

674 Luana Silva Santos de Morais _____

675 **ASSOCIAÇÕES DE PATOLOGIAS E DEFICIÊNCIAS**

676 Sônia de Fátima Rosa _____

677 **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES**

678 Manoel Aleluia de Santana _____

679 **SEGMENTO TRABALHADOR – SUPLENTE:**

680 **CONSELHOS LOCAIS DE UNIDADES**

681 Vanuza Borges de Melo Sousa _____

682 Dáuria Maria Nunes Lima de Mello _____

683 **ENTIDADES CLASSE DE SAÚDE**

684 Anderson Francisco de Meira da Silva _____

685 **REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS – SUPLENTE:**

686 Maria de Fátima Sanchez _____

687 Maria de Fátima Oliveira _____